

PARECER 1451/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 716/01

O nobre Vereador Arselino Tatto apresentou o presente projeto com o objetivo de denominar Praça Luiz Rico a praça inominada e localizada entre a Avenida Conceição e a Alameda Isarg Alcides de Oliveira, Parque Novo Mundo.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações do Executivo acerca do logradouro em epígrafe, e exarou parecer pela legalidade da matéria. Propôs, contudo, um Substitutivo, a fim de atender à sugestão de CASE-4/SEHAB quanto à descrição do logradouro. Favorável, também, o parecer emitido pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, nos termos do substitutivo apresentado.

Quanto ao posicionamento desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, considerando, principalmente, a importante presença do homenageado junto à comunidade, tendo prestado serviços voluntários ao longo de sua vida e atuado intensamente na busca do bem comum.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 10/10/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Raul Cortez - Relator

Beto Custódio

Celso Cardoso

Rubens Calvo